

**PROLOGIS BRAZIL LOGISTICS VENTURE
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

CNPJ nº 31.962.875/0001-06

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2020,
ÀS 14:00 HORAS**

DATA, HORA E LOCAL: A assembleia foi realizada aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 2020, às 14:00 horas, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, parte, Itaim Bibi, São Paulo-SP, CEP 01.451-011, na sede da BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (o “**CNPJ**”) sob o nº 13.486.793/0001-42, na qualidade de instituição administradora (o “**Administrador**”) do PROLOGIS BRAZIL LOGISTICS VENTURE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ sob o nº 31.962.875/0001-06 (o “**Fundo**”).

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: A convocação foi dispensada, em virtude da presença da totalidade dos cotistas do Fundo (os “**Cotistas**”), conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Cotistas, na forma estabelecida no item 8.2.1 do regulamento do Fundo, conforme alterado (o “**Regulamento**”), e no artigo 19, § 2º, da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (a “**Instrução CVM 472**”), combinado com o artigo 67, § 6º, da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada (a “**Instrução CVM 555**”).

COMPOSIÇÃO DA MESA:

Presidente: Sérgio Dias
Secretária: Ingrid Campos

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) a distribuição de rendimentos pelo Fundo aos

**PROLOGIS BRAZIL LOGISTICS VENTURE
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

CNPJ No. 31.962.875/0001-06

**MINUTES OF THE EXTRAORDINARY
GENERAL MEETING OF QUOTAHOLDERS
HELD ON JANUARY 29, 2020,
AT 2:00 PM BRT**

DATE, TIME AND PLACE: The meeting was held on January 29, 2020, at 2:00 pm BRT, at Iguatemi Street, No. 151, 19th floor, Itaim Bibi, São Paulo-SP, Zip Code (CEP) 01.451-011, at the headquarters of BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., enrolled with the National Registry of Legal Entities (the “**CNPJ**”) under No. 13.486.793/0001-42, in its capacity as the administrator (the “**Administrator**”) of PROLOGIS BRAZIL LOGISTICS VENTURE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, enrolled with the CNPJ under No. 31.962.875/0001-06 (the “**Fund**”).

CALL NOTICE AND ATTENDANCE: The call notice was waived, given the attendance of the totality of the Fund’s quotaholders (the “**Quotaholders**”), as per the signatures in the Quotaholders’ Attendance Book, in accordance with item 8.2.1 of the Fund’s bylaws, as amended (the “**Bylaws**”), and Article 19, paragraph 2, of CVM Ruling No. 472, dated October 31, 2008, as amended (the “**CVM Ruling 472**”), together with Article 67, paragraph 6, of CVM Ruling No. 555, dated December 17, 2014, as amended (the “**CVM Ruling 555**”).

BOARD:

Chairperson: Sérgio Dias
Secretary: Ingrid Campos

AGENDA: To resolve on: (i) the distribution of earnings by the Fund to the Quotaholders; and



Cotistas; e (ii) a emissão e a oferta pública de distribuição de novas cotas pelo Fundo.

DELIBERAÇÕES: Após a análise e a discussão da ordem do dia, os Cotistas deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas ou restrições:

(i) ratificar a distribuição referente ao segundo semestre de 2019 aos Cotistas, conforme indicado no registro de cotistas do Fundo na presente data, na proporção da quantidade de cotas tituladas por cada Cotista em relação ao número total de cotas emitidas pelo Fundo, de rendimentos correspondentes a 95% (noventa e cinco por cento) do lucro auferido pelo Fundo, apurado segundo o regime de caixa, com base no balanço semestral encerrado em 31 de dezembro de 2019, nos termos do parágrafo único do artigo 10 da Lei Federal nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada (a "Lei nº 8.668/1993");

(ii.a) aprovar a emissão, em série e classe única, de 51.000,00 (Cinquenta e um mil) novas cotas pelo Fundo, no valor unitário de R\$ 1.142,00 (Mil cento e quarenta e dois reais), totalizando o montante de R\$ 58.242.000,00 (Cinquenta e oito milhões, duzentos e quarenta e dois mil reais), em conformidade com o item 7.3 do Regulamento (as "**Novas Cotas**"), as quais conferirão a seus titulares os mesmos direitos políticos, econômicos e patrimoniais das demais cotas do Fundo, observados a subscrição do número mínimo de 50.000 (Cinquenta mil) Novas Cotas, totalizando o montante mínimo de R\$ 57.100.000,00 (Cinquenta e sete milhões e cem mil reais) (o "**Volume Mínimo**"), e o cancelamento do eventual saldo não colocado após o encerramento do prazo de distribuição, sob pena de cancelamento desta emissão e oferta, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM 472 e itens 7.3.1 e 7.3.2 do Regulamento;

(ii) the issuance and public offering for distribution of new quotas by the Fund.

RESOLUCTIONS: After analysis and discussion of the agenda hereof, the Quotaholders, by unanimous vote, adopted the following resolutions without any reservations or restrictions:

(i) ratify the distribution related to the second semester of 2019, to the Quotaholders, as indicated on the Fund's quotaholders registry on the date hereof, in proportion to the quotas owned by each Quotaholder in relation to the total number of quotas issued by the Fund, of earnings corresponding to ninety-five percent (95%) of the Fund's profit, as calculated on a cash basis, based upon the semi-annual balance sheet dated December 31, 2019, in accordance with the sole paragraph of Article 10 of Brazilian Federal Law No. 8,668, enacted as of June 25, 1993, as amended (the "**Law No. 8,668/1993**");

(ii.a) approve the issuance of a single series and class of 51.000,00 (Fifty-one thousand) new quotas by the Fund, with unit value of one thousand and one hundred forty two Brazilian reais (BRL 1.142,00), totaling the amount of Fifty-eight million and two hundred and forty two thousand Brazilian reais (BRL 58.242.000,00), in accordance with item 7.3 of the Bylaws (the "**New Quotas**"), which shall ensure to their owners identical political, economic and property rights as the other quotas of the Fund, subject to the subscription of the minimum number of 50.000,00 (Fifty thousand) New Quotas, totaling the minimum amount of Fifty-seven million and one hundred thousand Brazilian reais (BRL 57.100.000,00) (the "**Minimum Amount**"), and cancellation of the unsubscribed New Quotas, if any, following the end of the distribution period, under penalty of cancellation of this issuance



and offering pursuant to Article 13 of CVM Ruling 472 and items 7.3.1 and 7.3.2 of the Bylaws;

(ii.b) as Novas Cotas serão ofertadas pelo Fundo e distribuídas pela BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42 (o “**Distribuidor**”), com esforços restritos de colocação e sob o regime de melhores esforços, exclusivamente aos Cotistas, conforme indicado no registro de cotistas do Fundo na presente data, na proporção da quantidade de cotas tituladas por cada Cotista em relação ao número total de cotas emitidas pelo Fundo, na forma da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (a “**Instrução CVM 476**”), e do item 7.3 do Regulamento; e

(ii.c) as Novas Cotas poderão ser subscritas pelos Cotistas durante o prazo de distribuição, observada a subscrição do Volume Mínimo, sendo que as Novas Cotas assim subscritas deverão ser totalmente integralizadas, em moeda corrente nacional, dentro do prazo estabelecido nos boletins de subscrição das Novas Cotas, observado o disposto no item 7.3.4 do Regulamento. Findo o período de *lock-up* de 90 (noventa) dias previsto no artigo 13 da Instrução CVM 476, as Novas Cotas subscritas poderão ser negociadas pelos Cotistas, em conformidade com a regulamentação aplicável e o Regulamento.

(ii.b) the New Quotas will be offered by the Fund and distributed by BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., enrolled with the CNPJ under No. 13.486.793/0001-42 (the “**Distributor**”), with restricted efforts of placement and on a best-effort basis, exclusively to the Quotaholders, as indicated on the Fund’s quotaholders registry on the date hereof, in proportion to the quotas owned by each Quotaholder in relation to the total number of quotas issued by the Fund, pursuant to CVM Ruling No. 476, dated January 16, 2009, as amended (the “**CVM Ruling 476**”), and item 7.3 of the Bylaws; and

(ii.c) the New Quotas may be subscribed for by the Quotaholders within the distribution period, provided that the Minimum Amount is subscribed for, and the New Quotas subscribed accordingly shall be fully paid up in Brazilian currency no later than the end of the term provided in the subscription bulletins of the New Quotas, subject to item 7.3.4 of the Bylaws. Provided that the 90-day lock-up period set forth in Article 13 of CVM Ruling 476 has elapsed, such subscribed New Quotas may be transferred by the Quotaholders, in accordance with applicable regulations and the Bylaws.



ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia e lavrada a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos presentes.

São Paulo, 29 de janeiro de 2020.



Sérgio Dias
Presidente


Ingrid Campos
Secretária

CLOSING: Nothing further to discuss, the meeting was closed for drafting these minutes, which were then read, approved and duly signed by those present at the meeting.

São Paulo, January 29, 2020.



Sérgio Dias
Chairperson


Ingrid Campos
Secretary



**BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS
E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Administrador

Por:

Cargo:

Daniela A. Bonifacio Borovicz
Diretora



**BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS
E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Administrator

By:

Title:

Daniela A. Bonifacio Borovicz
Diretora

